



Processo: 202302015/2023  
Folha: 334  
Rubrica: *de*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 202301703001**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202302015/2023 -CPL**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO E A  
EMPRESA: **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**, situada à na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, São Bernardo -MA, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VICTOR AFONSO SOUSA SOARES**, CNPJ: 25.132.057/0001-75, sediada na R Projetada s/n Conjunto novo São Bernardo - MA, por intermédio de seu representante legal Sr<sup>o</sup>(a) Victor Afonso Sousa Soares, portado da carteira de identidade nº 039.695.1720104 SSP/MA e do CPF: 058.134.013-26. Denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. . Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de estrutura física e de animação musical para o aniversário da cidade de São Bernardo/MA.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$: 407.497,44 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDA DE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
LOTE I- ESTRUTURA						
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMAROTE - Locação, com montagem e desmontagem, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões 12 (doze) metros de frente x 08 (oito) metros de profundidade, Cobertura em Box Truss de alumínio formato de duas águas; Piso em estrutura com compensado de 20 mm; Altura mínima de 2,00 metros	Diária	VICTOR AFONS O EVENT OS	01	9.450,99	9.450,99
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE, Sistema de	Diária	VICTOR AFONS	01	22.885,00	22.885,00